



PAU DOS FERROS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

PROJETO DE LEI Nº 1854/2019

*Denomina logradouro que
especifica, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina logradouro de **Praça Professora Zefinha Fernandes**, localizada ao lado da Biblioteca Indústria do Conhecimento Professora Maria Auxiliadora Bessa "Tia Dorinha", no Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de março de 2019.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
5ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 20/03/19	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
Recebido em: 11/03/19	
Hora: 12:59	
Dalhanny Denise da Silva Assessora da Mesa Diretora Port. N° 012/2019	